REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que seja instituído e implementado o Projeto "Artes Marciais nas Escolas" na Rede Municipal de Ensino, visando promover disciplina, equilíbrio, fortalecimento físico e desenvolvimento de habilidades sociais, além de aproximar os alunos dessas manifestações culturais.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 19 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H4.7E53.145U.U64R.7366 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 33F.5BE - 19/03/2025 - 16:53:45 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, providência no sentido de determinar que seja instituído e implementado o Projeto "Artes Marciais nas Escolas" na Rede Municipal de Ensino, visando promover disciplina, equilíbrio, fortalecimento físico e desenvolvimento de habilidades sociais, além de aproximar os alunos dessas manifestações culturais.

A prática de atividades físicas é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contribuindo para a saúde, crescimento adequado e prevenção de doenças. Especificamente, as artes marciais oferecem benefícios adicionais, como:

Desenvolvimento de disciplina e foco: Crianças que praticam artes marciais aprendem a importância da concentração e da perseverança, habilidades que podem melhorar o desempenho escolar.

Combate ao sedentarismo e à obesidade infantil: Sendo atividades de alto gasto calórico, as artes marciais ajudam a combater a obesidade infantil, incentivando uma vida ativa e saudável.

Promoção de valores éticos e sociais: As artes marciais exigem responsabilidade e dedicação, ensinando aos praticantes o respeito às regras e ao próximo, sem incentivar a violência.

Diante do exposto, a implementação do Projeto "Artes Marciais nas Escolas" proporcionará um ambiente educativo mais completo, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos, além de enriquecer a cultura escolar com práticas que incentivam a disciplina e o respeito.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 19 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H4.7E53.145U.U64R.7366 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 33F.5BE - 19/03/2025 - 16:53:45 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **19/03/2025 16:53:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1631.5X53.345X.W54A.4430**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **33F.5BE** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **19/03/2025 - 16:53:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 16H4.7E53.145U.U64R.7366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H4.7E53.145U.U64R.7366 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG